TERMO DE REFERÊNCIA
REQUISIÇÃO Nº 14/2026

1. OBJETO

1.1. Esse termo de referência tem por objetivo a locação de 03 (três) carros alegóricos confeccionados com temática natalina para o evento destinados à composição do desfile da Parada de Natal do Município de Itapevi.

2. JUSTIFICATIVA

A Parada de Natal é um evento integrante da programação cultural do Município de Itapevi, que promove o espírito natalino, a integração da comunidade e a valorização das manifestações culturais e artísticas. Para assegurar a qualidade estética e o impacto visual do desfile, faz-se necessária a disponibilização de carros alegóricos temáticos que contribuam para a composição artística do evento e proporcionem uma experiência cultural e visual ao público.

A contratação de empresa especializada na locação de carro alegórico se configura para assegurar a qualidade estética do evento, segurança estrutural e eficiência logística. Empresas do setor possuem expertise na criação e manutenção de estruturas móveis temáticas, garantindo que os veículos estejam em conformidade com as normas técnicas e sejam visualmente impactantes. Além disso, a locação permite acesso a modelos já prontos ou customizáveis, otimizando tempo e recursos em comparação à produção própria.

Os carros alegóricos contribuem significativamente para a valorização artística do evento, podendo incorporar personagens natalinos, elementos regionais e recursos visuais que encantam o público de todas as idades. Sua presença fortalece o vínculo da população com as festividades de fim de ano, estimula o comércio local e atrai visitantes, gerando benefícios econômicos e sociais para o município.

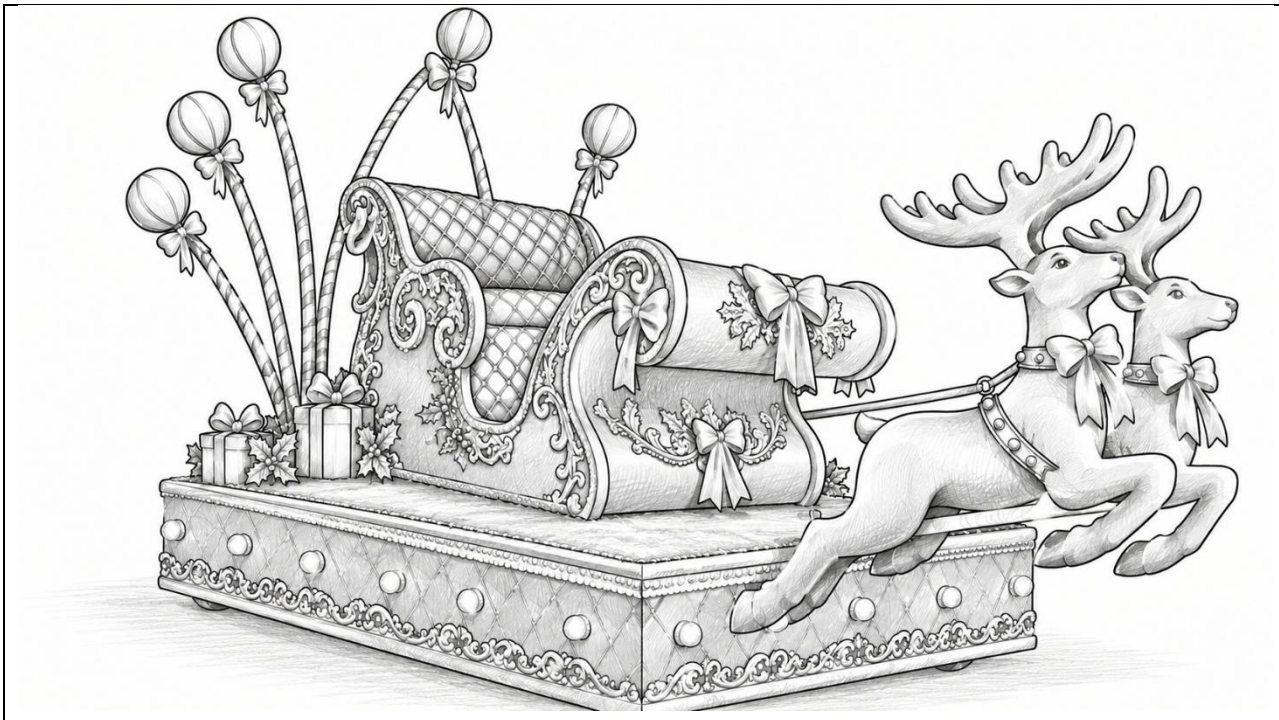
Diante disso, a contratação da empresa para locação de carro alegórico é medida essencial para o sucesso da Parada de Natal, garantindo que o evento seja realizado com excelência, segurança e beleza, conforme as expectativas da comunidade e dos organizadores.

3. DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário
1	**MODELO 1** – ALEGORIA TRENÓ DE PAPAI NOEL: Veículo alegórico com dimensões aproximadas de 2,50 m de largura × 3,50 m de comprimento da base × 3,50 m de altura total, com comprimento total da composição de aproximadamente 6,50 m. Locação de carro alegórico confeccionado com temática natalina, tendo como elemento central um grande trenó decorativo, acompanhado de esculturas de alces na parte frontal, caixas de presentes cenográficas, arabescos, volutas e demais ornamentos natalinos. Deverá possuir estrutura de sustentação em metal e madeira, revestimentos em tecidos e materiais cenográficos, acabamentos decorativos e iluminação cênica estrategicamente distribuída para valorizar a composição.	Diária	1	R$ 21.416,67
2	**MODELO 2** – ALEGORIA CASA DE DOCES: Veículo alegórico com dimensões aproximadas de 2,50 m de largura × 3,50 m de comprimento da base × 3,50 m de altura total, com comprimento total da composição de aproximadamente 6,50 m. Locação de carro alegórico confeccionado com temática Natalina, representando uma casa natalina em estilo de conto de fadas, com telhado decorado, chaminé, porta central com guirlanda e janelas. A composição deverá incluir esculturas e elementos decorativos de	Diária	1	R$ 21.416,67

	doces, pirulitos, bengalas natalinas, caixas de presentes e árvore de Natal. A estrutura deverá utilizar materiais metálicos, madeira e materiais cenográficos leves, com pintura artística, acabamentos decorativos e iluminação cênica estrategicamente distribuída para valorizar a composição.			
3	**MODELO 3** – ALEGORIA MANJEDOURA E ÁRVORE DE NATAL: Veículo alegórico com dimensões aproximadas de 2,50 m de largura × 3,50 m de comprimento da base × 3,50 m de altura total, com comprimento total da composição de aproximadamente 6,50 m. Locação de carro alegórico confeccionado com temática natalina, representando o nascimento do Menino Jesus e a Sagrada Família, integrados a uma manjedoura, animais decorativos e árvore de Natal. A composição deverá contar com estrutura de sustentação em ferro e madeira, revestimentos cenográficos, tecidos decorativos, guirlandas, adereços temáticos e iluminação cênica para valorização dos elementos principais.	Diária	1	R$ 21.416,67
TOTAL:				**R$ 64.250,01**

3.1. Dos modelos (CROQUIS CENOGRÁFICOS)







4. NATUREZA DO OBJETO

4.1. O objeto da contratação tem como natureza a locação de bens comuns, compreendendo a locação de 03 (três) carros alegóricos **confeccionados** com temática natalina para o evento destinados à composição do desfile da Parada de Natal do Município de Itapevi.

5. PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

5.1. Quanto à subcontratação

5.1.1. Para a presente contratação não será admitida a subcontratação, pois se trata de solução simples, plenamente realizável por apenas uma única contratada.

5.2. Quanto à garantia da proposta

5.2.1. Para a presente contratação não será exigida garantia da proposta, pois a natureza da contratação não aloca riscos suficientes que justifiquem a exigência.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega: Os carros alegóricos deverão ser integralmente disponibilizados 24 (vinte e quatro) horas úteis antes do evento que será realizado no dia 12 de dezembro de 2026, no endereço indicado no documento.

6.1.1. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos itens locados em conformidade com as especificações técnicas, dimensões aproximadas, concepções artísticas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta aprovada.

6.1.2. O transporte das alegorias até o local indicado pela CONTRATANTE deverá ser realizado de forma segura pela CONTRATADA, observando a legislação aplicável e as condições de acondicionamento, movimentação e transporte das estruturas.

6.1.3. Em caso de envio de produtos danificados, ou qualquer outro motivo que interfira no uso, a CONTRATADA deverá realizar a substituição do(s) e enviar à CONTRATANTE em tempo hábil à realização do evento na data programada.

6.1.4. O envio em substituição não deverá ter qualquer custo adicional à CONTRATANTE.

6.1.5. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

6.1.6. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

6.1.7. Se for o caso, a CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover,

reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à CONTRATANTE.

6.1.8. A CONTRATADA deverá realizar a desmontagem, retirada e transporte de todas as estruturas alegóricas, elementos cenográficos, ornamentos e demais materiais disponibilizados, imediatamente após o encerramento do evento, respeitando o prazo máximo de até 12 (doze) horas após o término da programação, salvo prazo diverso previamente estabelecido pela CONTRATANTE, de acordo com as condições logísticas e operacionais do local.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas o objeto com avarias ou defeitos;

7.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.8. Fica a cargo da CONTRATADA solicitar junto aos órgãos competentes, autorizações e acompanhamentos que se fizerem necessários à execução do serviço.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA,

através de comissão/servidor especialmente designado;

8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado em decorrência de atos da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. A entrega está preliminarmente prevista para a Av. Cesário de Abreu - Centro, Itapevi - SP, 06653-020.

9.2. O detalhamento do local de entrega será definido exclusivamente em expediente emitido pela CONTRATANTE para essa finalidade, devido às definições logísticas do evento que ainda estão em fase de deliberação.

Itapevi, 06 de Novembro de 2026.

Equipe de Planejamento:

_____

Elisangela Cristina de Oliveira Egídio
Assessor de Gabinete I

_____

Paloma Dominic Santos de Oliveira
Chefe de Núcleo

De Acordo,

_____

Rogério Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Cultura